

**Processo Licitatório:** 24/00036-PP;

**Processo Administrativo:** 02.179/2024;

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL;

**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE;

**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E BUFFET, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DO SESC-AR/RN, EM MOSSORÓ.

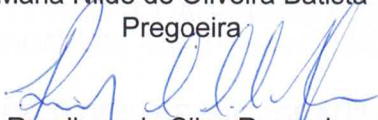
### **ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, a pregoeira e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN, nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do SESC-AR/RN, reuniu-se na sede do Departamento Regional do SESC RN, localizada à rua Coronel Bezerra, 33, Natal/RN, para proceder com a continuidade da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO E BUFFET, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DO SESC-AR/RN, EM MOSSORÓ**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Registre-se que na sessão de abertura, foi aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas arrematantes, a saber: Lotes **1, 2 e 4 - MASTER PRODUCOES E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 13.953.323/0001-41) e Lote **3 - TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 05.831.823/0001-82), optando-se em suspender a sessão para análise da documentação, por conter documentos técnicos. Em análise da documentação da empresa **TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, verificou-se nos atestados de capacidade que não constava o serviço específico de fornecimento de gerador. Dessa forma, foi solicitado da empresa por meio de diligência, tendo a empresa justificado que, não anexou junto a documentação pois já havia apresentado atestado com objeto similar, ainda assim, a comissão para complementar o atestado apresentado, solicitou que a empresa apresentasse atestado que comprovasse tal serviço, sendo enviado atestado de capacidade técnica datado de 12 de janeiro de 2022, devidamente anexado aos autos. Em análise da documentação da empresa **MASTER PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, verificou-se que o alvará sanitário e o Atestado de Vistoria fora apresentado em nome diverso ao da licitante, embora compartilhado o mesmo endereço e quadro societário, em consulta jurídica, a comissão foi alertada que em relação ao Atestado de Vistoria o corpo de bombeiros emite este certificado uma única vez dentro de sua vigência, a saber doze meses, independente de possíveis mudanças da titularidade do empreendimento, já quanto ao Alvará Sanitário, sua emissão é de acordo com o ramo de atividade, devendo ser apresentado em sua razão social. Dessa forma foi realizado diligência por meio de contato telefônico e a empresa enviou a Declaração nº 9.975/2024, datada de 20/09/2024, emitida pela Prefeitura Municipal de Mossoró/RN, isentando a empresa do Alvará, condição essa, já preexistente a abertura da licitação. Ressalte-se que as diligências foram realizadas com a permissibilidade do §3º do Art. 16, da resolução SESC 1593/2024. Toda a documentação foi analisada pela comissão, sendo a habilitação técnica especificamente pela área de operações, na pessoa da Sra. Larissa Leiros De Souza Trindade, Arquiteta do Sesc/RN. Após realizadas as diligências e analisados os documentos de habilitação das empresas supracitadas, verificou-se que a documentação atendeu de forma integral as exigências do edital, sendo, portanto, as empresas **HABILITADAS**. Por fim, a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR apenas se dará após a apresentação da proposta devidamente ajustada da empresa TÁTICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que deverá ser entregue no prazo de até 24 horas da publicação desta ata, estando a empresa MASTER PRODUCOES E EVENTOS LTDA desobrigada de apresentar a proposta ajustada por não ter havido negociação em seus preços.** Sem mais registros, a pregoeira declarou a reunião

encerrada, consignando em ata sua assinatura, dos membros da equipe de apoio e do apoio técnico.



Maria Nilde de Oliveira Batista  
Pregoeira

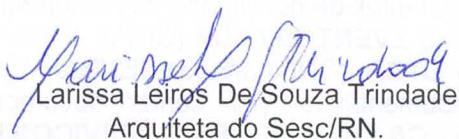


Rondiney da Silva Rosemiro  
Membro da equipe de apoio



Patricia Batista Cavalcanti  
Membro da equipe de apoio

#### APOIO TÉCNICO:



Larissa Leiros De Souza Trindade  
Arquiteta do Sesc/RN.